



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 182/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **Joselina Batista Novaes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", matrícula n.º. 574287, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40 § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria 294/2022 de 30/08/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Vitória, 23 de maio de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1.013/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)